**PROJETO DE LEI Nº 025/2023**

# “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NA FONTE 0189 (0389) Alienação de Bens Outros Programas E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MOACIR MOTTIN**, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º. –** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar dotação Orçamentária até o valor de R$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Órgão Orçament.** | **6000** | **SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA** |
| **Unidade Orçam.** | **6001** | **SECRETARIA DE AGRICULTURA** |
| Função | 20 | Agricultura |
| Subfunção | 606 | Extensão Rural |
| Programa | 2001 | Assistência ao Produtor Rural |
| **Ação** | **2.33** | **Manut. das Ativ., Desenvolv. de Ações e Proj. Agropecuários** |
| Fonte | 0389 | Alienação de Bens – Outros Programas - Superávit |
| Valor | R$ | **780.0000,00** |
| Elemento | 4490 | Aplicações Diretas – Despesa - 185 |

**Art. 2º** - Para o suporte orçamentário de que trata o **Art. 1º**, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior na fonte de recurso **Alienação de Bens – Outros Programas - Superávit**.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 21 de setembro de 2023.

# MOACIR MOTTIN

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação desta Casa, tem por escopo a suplemtenção pelo Superávit do Exercício Anterior - **Alienação de Bens – Outros Programas – Superávit** (0389) na Ordem de R$ 780.000,00, cuja destinação é:

Ação 2.33 - **Manut. das Ativ., Desenvolv. de Ações e Proj. Agropecuários**

Elemento - **4490**

Objetivo:  **Compra de uma Escavadeira Hidraulica**,

A aquisição de uma escavadeira hidráulica para a Secretaria Municipal de Agricultura visa aprimorar a eficiência e a capacidade de atuação da mesma, pois é uma ferramenta versátil que pode ser usada na construção e manutenção de estradas rurais, drenagem, e na preparação de terrenos para cultivo, isso contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura agrícola, tornando as áreas rurais mais acessíveis e produtivas, também será possível otimizar o preparo do solo, o que resultará em maior produtividade.

A máquina pode ser utilizada para diversos tipos de serviços, agilizando todo o processo de produção, sendo muito valiosa para a implementação de práticas de conservação do solo, como a construção de terraços e a contenção da erosão.

Embora a compra inicial tenha um investimento significativo, isso demonstra o compromisso da secretaria em modernizar suas operações e melhorar sua eficiência no apoio aos nossos agricultores/produtores, é uma resposta direta às necessidades e demandas dos agricultores, que dependem de infraestrutura adequada para suas atividades e assim promover práticas agrícolas mais eficientes e sustentáveis, o que contribuirá para o desenvolvimento rural sustentável, ajudando a garantir o sucesso a longo prazo da agricultura em nosso município.

Portanto, a aquisição de uma escavadeira hidráulica pela Secretaria Municipal de Agricultura é justificada por seu potencial de contribuição significativa para o desenvolvimento agrícola, melhoria da infraestrutura e a promoção da eficiência nas operações relacionadas à agricultura no município.

Ouro Verde – SC, em 21 de setembro de 2023.

# MOACIR MOTTIN

**Prefeito Municipal**